DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Vitória

Vitória (ES) Quinta-feira, 30 de Novembro de 2023 Edição : 2334 Ano XI

ATO DA PRESIDÊNCIA

LEI Nº 9.999

O Presidente da Câmara Municipal de Vitória, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal de Vitória aprova e eu promulgo na forma do Art. 83, § 7º da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

Inclui no Anexo I da Lei nº 9.278/2018, que institui o calendário oficial de eventos e datas comemorativas do Município de Vitória, "Dia Municipal do Ciclista".

Art. 1º. Fica instituído no calendário oficial o dia do Ciclista, no âmbito do Município de Vitória, a ser comemorado no dia 14 de Fevereiro de cada ano.

FEVEREIRO	
14 de Fevereiro	Dia Municipal do Ciclista

Art. 2º. O dia municipal do Ciclista 14 de Fevereiro, tem como objetivo

I – Estimular atividades físicas e mentais em todas as pessoas de qualquer idade e gênero;

II – Promover o uso da bicicleta, um meio de transporte sustentável e viável, não apenas para esportistas como também para trabalhadores que utilizam esse meio de locomoção e precisam trafegar com segurança e respeito.

Art. 3º. O Poder Executivo, por meio de seus órgãos competentes, promoverá a conscientização dos cidadãos através dos meios de comunicação disponíveis.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Atílio Vivácqua, em 28 de novembro de 2023.

LEANDO PIQUET DE AZEREDO BASTOS
Presidente da Câmara Municipal de Vitória

Autenticar documento em https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3200390030003900390030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por VITORIA CAMARA MUNICIPAL:27538990000172 Data: 29/11/2023 18:18:10

DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Vitória

Vitória (ES) Quinta-feira, 30 de Novembro de 2023 Edição : 2334 Ano XI

LICITAÇÃO

RESUMO DE CONTRATO

ID TCE-ES: 2023.077L0200001.09.0010

CONTRATO Nº 018/2023

A CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA, em atendimento ao que dispõe o parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações tornam público à celebração de Contrato, constante do processo nº 13081/2023, conforme abaixo:
Contratante - Câmara Municipal de Vitória.
Contratada – **Instituto de Desenvolvimento e Capacitação (IDCAP)**
Objeto – Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização, planejamento e realização de concurso público destinado ao preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva de cargos de provimento efetivo, de nível médio, técnico e superior, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Vitória.
Valor – R$ 415.000,00 (quatrocentos e quinze mil reais)
Prazo – 12 (doze) meses a contar de 30/11/2023.
Natureza de despesa – 3.3.90.39.40
Classificação funcional – 01.031.0029.2.0158

Vitória, 29 de novembro de 2023.

DELEGADO PIQUET
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

EXPEDIENTE

Presidente **Leandro Piquet de Azeredo Bastos**
Diretor Geral **Felipe Tavares Nascimento**
Responsável pela publicação **Rosemary Perini Serra**

ESTE É O FINAL DESTA PUBLICAÇÃO

Autenticar documento em https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3200390030003900390030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.